



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 20-2019

16 de maio de 2019

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 20-2019**

Quartel em Florianópolis, 16 de maio de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/05/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM ZEVIR
11/05/2019	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM LEMOS
12/05/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM STEIL
13/05/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM JESIEL
14/05/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM CARDOSO
15/05/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
16/05/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM LAUREANO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/05/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM MARCELO
11/05/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM MARZAROTTO
12/05/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM GILVAN
13/05/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM DÁRCIO
14/05/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM NAURO
15/05/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM SILVA MARTINS
16/05/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM GUSTAVO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/05/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
10/05/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-1 BM MARAYSA
10/05/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
11/05/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/05/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
12/05/2019	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
12/05/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
13/05/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
13/05/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
13/05/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
14/05/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
14/05/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM SOUZA
14/05/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
15/05/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
15/05/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-1 BM MARAYSA
15/05/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
16/05/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
16/05/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	Cb BM OCTÁVIO
16/05/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida através de requerimento, de 8 Fev 19, documento SGPE CBMSC 1390/2019 da Maj BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, da DISPS/DP/CBMSC, onde solicita a troca de horário de expediente das segundas-feiras às quintas-feiras das 1800h às 2100h, sextas-feiras das 1200h às 2100h. Requer ainda que o restante das horas sejam realizadas em serviços presenciais junto a 1ª Região Bombeiro Militar conforme previsto na Odm Nr 2-17-CmdoG, no período de 25 Fev a 28 Jun 19, dou o seguinte despacho:

- I. publique-se;
- II. insira-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2019.

Cel BM - EDUPERCIO PRATTS

Comandante-Geral CBMSC (NB Nr 78-DP, de 26 Abr 19)

FÉRIAS: GOZO

A 13 Maio 19, do 1º Ten BM Mtcl 931897-5 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DSCI/CBMSC, referente ao período aquisitivo de 1º Jan 18 a 31 Dez 18.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 16-DSCI, de 13 Maio 19)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação contida na Nota Nr 581-19-DP: Solicitação de LE e RR, de 23 Abr 19, da Ten Cel BM Mtel 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA, da DISIEP/DP/CBMSC (Florianópolis), onde solicita o gozo de 2 (dois) meses de licença especial, referente ao segundo e terceiro meses do 4º quinquênio, a contar de 13 Abr 19, dou o seguinte despacho:

1. publique-se;
2. registre-se.

Florianópolis, 23 de abril de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Int de Pessoal CBMSC (NB Nr 87-DP, de 23 Abr 19)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 10 Maio 19, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM o Ten Cel BM Mtel 924685-1 RENALDO ONFRE LAUREANO JUNIOR, da Corregedoria-Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer médico: “CSPM. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM CREMESC 9762.

A 10 Maio 19, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM o Ten Cel BM Mtel 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, do EMG/CBMSC, obtendo o seguinte parecer médico: “CSPM. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM CREMESC 9762.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias ao 3º Sgt BM Mtel 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, da DiSIEP/DP/CBMSC, a contar de 29 Abr 19, referente ao período aquisitivo de 2018, conforme Nota Nr 620-2019 - Desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. insira-se;
- II publique-se.

Florianópolis, 2 de maio de 2019.

DIEGO MACIEL SERAFIM - Maj BM
Rsp pela Ch da DiSIEP/DP/CBMSC (NB Nr 79-DP, de 2 Maio 19)

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa ao 3º Sgt BM Mtel 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, da DiSIEP/DP/CBMSC, a contar de 30 Abr 19 conforme Nota nr 620-2019 - Desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. insira-se;
- II publique-se.

Florianópolis, 2 de maio de 2019.

DIEGO MACIEL SERAFIM - Maj BM
Rsp pela Ch da DiSIEP/DP/CBMSC (NB Nr 79-DP, de 2 Maio 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a

Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929112-1 ARTHUR GUILHERME GOULART DA SILVA do 1º/1ª/BOA - Florianópolis para a DLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 730-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subten BM Mtcl 920850-0 MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE do 1º/3ª/13º BBM - Tijucas para o PCSv/13º BBM – Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 733-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 921598-0 AUDILIAM RICHARD SAGAZ do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 3º/1ª/13º BBM – Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o PCSv/13º BBM – Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927661-0 JOÃO FABIANO HARNISCH do 3º/1ª/13º BBM – Camboriú para o PCSv/13ºBBM – Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES do 3º/1ª/13º BBM – Camboriú para o 1º/2ª/13º BBM – Itapema, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 735-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS,

Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO do 1º/3º/3ª/2º BBM - Caçador para o 3º/3º/3ª/2º BBM - Rio das Antas, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 692261-9 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART do 3º/3ª/2º BBM - Caçador para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932422-4 BRUNO ZAVAREZE MARQUES do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 3º/3ª/2º BBM - Caçador, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 740-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a Sd BM Mtel 930577-7 MAIRA DE LIMA, da DiSIEP/DP/CBMSC, a contar de 15 Abr 19 conforme Nota Nr 591-19-DP: Solicitação de desconto em férias.

- I. insira-se;
- II publique-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM

Chefe da DiSIEP/DP/CBMSC (NB Nr 72-DP, de 22 Abr 19)

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias à Sd BM Mtel 930577-7 MAIRA DE LIMA, da DiSIEP/DP/CBMSC, sendo o dia 17 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018. (Conforme Nota Nr 591-19-DP: Solicitação de desconto em férias) dou o seguinte despacho:

- I. insira-se;
- II publique-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM

Chefe da DiSIEP/DP/CBMSC (NB Nr 72-DP, de 22 Abr 19)

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a Sd BM Mtel 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ, da DiSPS/DP/CBMSC, sendo os dias 22 e 29 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018. (Conforme Nota Nr 634-2019-DP: Encaminhamento desconto em férias sd sché) dou o seguinte despacho:

- I. publique-se;
- II. insira-se.

Florianópolis, 24 de abril de 2019.

ISABEL IVANKA K. SANTOS - Maj BM
Chefe da DiSPS/DP (NB Nr 75-DP, de 24 Abr 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927796-0 JACKSON FRANÇA do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º PCS/BCS/QCG – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de maio de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 731-19-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Cb	663793-0-01	ADRIANO BRUGNEROTTO	CEBM	Florianópolis	2/1/3/8 BBM	São Ludgero	Sim
Cb	927757-9-01	ALAN FRANCISCO DE CASTRO	CEBM	Florianópolis	1/1/6 BBM	Chapecó	Sim
Cb	929294-2-01	ALAN MOSSELIN FABRIN	CEBM	Florianópolis	1/3/3 BBM	Brusque	Sim
Cb	929621-2-01	ALESSANDRO ROLDÃO PEREIRA	CEBM	Florianópolis	1/4 BBM	Criciúma	Sim
Cb	925649-0-01	ALEX MENESES	CEBM	Florianópolis	1/2/8 BBM	Imbituba	Sim
Cb	932206-0-01	ALLAN TORRECILLA BATISTA	CEBM	Florianópolis	2/2/3/7 BBM	Bal Barra do Sul	Sim
Cb	926367-5-01	ANDERSON CARLOS VERISSIMO	CEBM	Florianópolis	DEFESA CIVIL	Caçador	Sim
Cb	932239-6-01	ANDERSON MARASCA	CEBM	Florianópolis	1/1/12 BBM	S M do Oeste	Sim
Cb	932291-4-01	BRUNO AFONSO SAMPAIO	CEBM	Florianópolis	2/2/1/9 BBM	Papanduva	Sim
Cb	931885-2-01	CLEITON LUIZ FUCK	CEBM	Florianópolis	1/2/9 BBM	S Bento do Sul	Sim
Cb	929301-9-01	DANIEL CARON	CEBM	Florianópolis	1/1/12 BBM	S M do Oeste	Sim
Cb	932296-5-01	DANIEL MANOEL DA ROCHA	CEBM	Florianópolis	2/2/1 BBM	Florianópolis	Não
Cb	931786-4-01	DANIEL ROGER DE OLIVEIRA	CEBM	Florianópolis	1/3/10 BBM	Biguaçu	Sim
Cb	929305-1-01	EDUARDO JUNIOR ZINI	CEBM	Florianópolis	3/1/6 BBM	Chapecó	Sim
Cb	932299-0-01	EDUARDO NELSON DA SILVEIRA	CEBM	Florianópolis	1/1/7 BBM	Itajaí	Sim
Cb	930157-7-01	FELIPE ANDRÉ GOEDERT	CEBM	Florianópolis	1/1/5 BBM	Lages	Sim
Cb	929215-2-01	GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	CEBM	Florianópolis	2/3/4 BBM	Sombrio	Sim
Cb	932343-0-01	GEOVANI KREMER BESEN	CEBM	Florianópolis	1/1/1 BBM	Florianópolis	Não
Cb	925637-7-01	GLAUBER GEREMIAS	CEBM	Florianópolis	1/3/4 BBM	Araranguá	Sim
Cb	931821-6-01	HELIO CAPELLA ROCHA	CEBM	Florianópolis	2/3/4 BBM	Sombrio	Sim
Cb	930183-6-01	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	CEBM	Florianópolis	2/2/4 BBM	Urussanga	Sim
Cb	930097-0-01	JONI MARCOS LOPES	CEBM	Florianópolis	1/2/9 BBM	S Bento do Sul	Sim
Cb	929109-1-01	MARCO GUILHERME KLITZKE	CEBM	Florianópolis	1/1/3 BBM	Blumenau	Sim
Cb	931729-5-01	MARIANA GODINHO MACHADO	CEBM	Florianópolis	4/3 BBM	Blumenau	Sim
Cb	931813-5-01	MAX LORIVALDO MARQUES	CEBM	Florianópolis	1/2/10 BBM	Palhoça	Sim
Cb	929315-9-01	MAYCON MATIAS DORIGON	CEBM	Florianópolis	1/1/10 BBM	São José	Não
Cb	931798-8-01	ORLY FENDRICH JUNIOR	CEBM	Florianópolis	4/7 BBM	Joinville	Sim
Cb	931774-0-01	RAFAEL BARP	CEBM	Florianópolis	1/3/14 BBM	Xaxim	Sim
Cb	932292-2-01	RANIEL GUSTAVO SCHAFASCHEK	CEBM	Florianópolis	DITI/DLF	Florianópolis	Não

Cb	931717-1-01	RENATA SOUZA BELMONTE	CEBM	Florianópolis	1/2/13 BBM	Itapema	Sim
Cb	929283-7-01	ROBERTO HENRIQUE DA CRUZ GOMES	CEBM	Florianópolis	1/3/2/5 BBM	Urubici	Sim
Cb	924960-5-01	ROMEI MALTA DE ALENCAR	CEBM	Florianópolis	1/1/11 BBM	Joaçaba	Sim
Cb	932302-3-01	WILIAN PANCERI	CEBM	Florianópolis	1/3/2 BBM	Videira	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2019 (TURMA I). Devendo apresentarem-se nos destinos no dia 20 de maio de 2019, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 759-19-DP: Movimentação CFC 2019 – Turma 1)

IV – CONSELHO DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR

ATO Nr 1024/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 9º, do Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER a Medalha Cruz de Bravura Bombeiro Militar, ao 2º Sgt BM Mtcl 927703-0 DIRCEU GAMBA JÚNIOR, por ter agido com coragem e audácia incomuns ao dever Bombeiro Militar.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado (Pub DOE Nr 21.011 de 9 Maio 19, SGPE CBMSC 2281/2019)

ATO Nr 1205/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 9º, do Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER a Medalha Cruz de Bravura Bombeiro Militar, ao 3º Sgt BM Mtcl 927732-3 DOUGLAS COELHO DA SILVA, por ter agido com coragem e audácia incomuns ao dever Bombeiro Militar.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado (Pub DOE Nr 21.011 de 9 Maio 19, SGPE CBMSC 2281/2019)

V – COORDENADORIA DA FORÇA TAREFA

RELATÓRIO – Operação Brumadinho/MG

1. ASSUNTO – Apresentar informações das ações desenvolvidas pela Equipe do CBMSC no desastre em Brumadinho/MG, após o rompimento da Barragem do Córrego do Feijão (Mineradora Vale do Rio Doce).

2. ANEXOS – relatórios individuais das equipes conforme a mobilização;

3. EFETIVO DESLOCADO:

3.1. - Equipe 1, saída dia 30 de janeiro e retorno dia 6 de fevereiro.

	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Função	BBM
1	Cap	929345-0	CLEMENTE S. MICHELS	Cinotécnico	9º
2	Cap	929637-9	RENAN CESAR VINOTTI CECATTO	Resgatista	3º
3	1º Sgt	914712-8	VALÉRIO VALMOR PEREIRA	Resgatista	3º
4	3º Sgt	922039-9	GEAN CARLOS ESPÍNDOLA	Resgatista	3º

5	3º Sgt	924321-6	FABIANO JOVINSKI	Resgatista	3º
6	Cb	929653-0	JACQUES DOUGLAS ROMÃO	Cinotécnico	3º
7	Cb	927070-1	RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA	Cinotécnico	2º
8	Sd	932335-0	GIANDRO RISSI	Resgatista	2º
9	Sd	932357-0	THIAGO SPADER	Resgatista	14º
10	Sd	933521-8	JOSCLEI TRACZ	Cinotécnico	14º
11	Cão		HUNTER		2º
12	Cão		CHEWBACCA		9º
13	Cão		IRON		3º
14	Cão		BRAVO		14º

3.2. - Equipe 2, saída dia 5 de fevereiro e retorno dia 13 de fevereiro.

	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Função	BBM
1	Cap	929627-1	JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA	Cinotécnico	12º
2	3º Sgt	927089-2	LAUCIR BERLANDA	Resgatista	14º
3	3º Sgt	927098-1	ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI	Resgatista	6º
4	Cb	340205-3	LUCAS BIANCHI	Resgatista	12º
5	Cb	929885-1	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA	Resgatista	14º
6	Cb	927808-7	CLEBER ANTÔNIO MOHR	Resgatista	6º
7	Sd	930263-1	JÚLIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Resgatista	14º
8	Sd	660036-0	ANDERSON ANDRÉ SCHOLZ	Resgatista	6º
9	Sd	931666-3	LUCIANO WARTH SILVA RANGEL	Cinotécnico	5º
10	Sd	931733-3	JOCILEI CARLOS TONET	Resgatista	12º
11	Sd	932371-6	GEOVAN CÉSAR BOUFLEUR	Resgatista	12º
12	Sd	931033-9	PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA JUNIOR	Piloto ARP	1º
13	Cão		JONHY		12º
14	Cão		BARNEY		5º

3.3. - Equipe 3, saída dia 12 de fevereiro e retorno dia 20 de fevereiro.

	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Função	BBM
1	1º Ten	929607-9	RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR	Resgatista	5º
2	Cb	927174-0	GIOVANE JOSÉ GIACOMINI	Resgatista	5º
3	Sd	932386-4	DIEGO MOREIRA	Resgatista	5º
4	Sd	933608-7	ANDRÉ FORTUNA FIGUEIREDO DE SOUZA	Resgatista	5º
5	1º Ten	929292-6	DIEGO MEDEIROS FRANZ	Resgatista	11º
6	Sd	932349-0	ROBSON DIEGO RODRIGUES	Resgatista	11º
7	Sd	932379-1	CHEINE CARNIELETTO	Resgatista	11º
8	2º Sgt	927740-4	NEODIR GEOVANI LHOMANN	Resgatista	14
9	Sd	929103-2	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	Cinotécnico	3º

10	Sd	931773-2	VALMIR ROBERTO MARTINS JUNIOR	Piloto ARP	3º
11	Ten Cel	920849-6	WALTER PARIZOTTO	Observador	14º
12	Cão		ZAARA		3º

3.4. - Equipe 4, saída dia 19 de fevereiro e retorno dia 27 de fevereiro.

	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Função	BBM
1	1º Ten	931681-7	DALDRIAN SCARABELOT	Resgatista	10º
2	3º Sgt	922800-4	REINALDO BARBOSA SABINO	Resgatista	10º
3	Cb	929251-9	CARLOS HENRIQUE WOSNIAK	Resgatista	10º
4	Sd	929647-6	DIEGO GETÚLIO INÁCIO	Resgatista	10º
5	3º Sgt	927159-7	MURILO ASSENDINO PINHEIRO	Resgatista	13º
6	3º Sgt	925756-0	LUIZ CARLOS VERONEZI	Resgatista	13º
7	Cb	931849-6	VINICIUS DE SOUZA LOPES	Resgatista	13º
8	Cb	929645-0	MAYCON TIBOLA	Resgatista	13º
9	1º Ten	933684-2	TIAGO JOSÉ DOMINGOS	Cinotécnico	14º
10	Cb	929653-0	JACQUES DOUGLAS ROMÃO	Cinotécnico	3º
11	Sd	933521-8	JOSCLEY TRACZ	Cinotécnico	14º
12	1º Ten	933473-4	PEDRO CABRAL REIS DA SILVA	Piloto ARP	CEBM
13	Cão		IRON		14º
14	Cão		BRAVO		3º

3.5. - Equipe 5, saída dia 1º de março e retorno dia 20 de março.

	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Função	BBM
1	Cb	927070-1	RONALDO WAGNER FUMAGALI SILVA	Cinotécnico	2º
2	Sd	931666-3	LUCIANO WARTH SILVA RANGEL	Cinotécnico	5º
3	Cão		HUNTER		2º
4	Cão		BARNEY		5º

3.6. - Equipe 6, saída dia 26 de março e retorno dia 2 de abril.

	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Função	BBM
1	Cb	929103-2	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	Cinotécnico	3º
2	Sd	932194-2	GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO	Cinotécnico	6º
3	Sd	933513-7	WILLIAN VALDELEY MARQUES	Cinotécnico	7º
4	Cão		ZAARA		3º

4. TRANSPORTE UTILIZADO

A equipe 01 deslocou com viaturas Vtr ATM 144, placas QHD-7655 do 2º BBM, ATP-384 (caminhão) - QJO 3391 e AR-70 (caminhonete 4x4) - QHO 7602 do 3º BBM e retornaram com o AO-08 do 7º BBM.

As equipes 02 a 04 deslocaram e retornaram com o AO-08 do 7º BBM.

A equipe 04 deslocou com o AO-08 do 7º BBM e retornaram com as viaturas Vtr ATM 144, placas QHD-7655 do 2º BBM, ATP-384 (caminhão) - QJO 3391 e AR-70 (caminhonete 4x4) - QHO

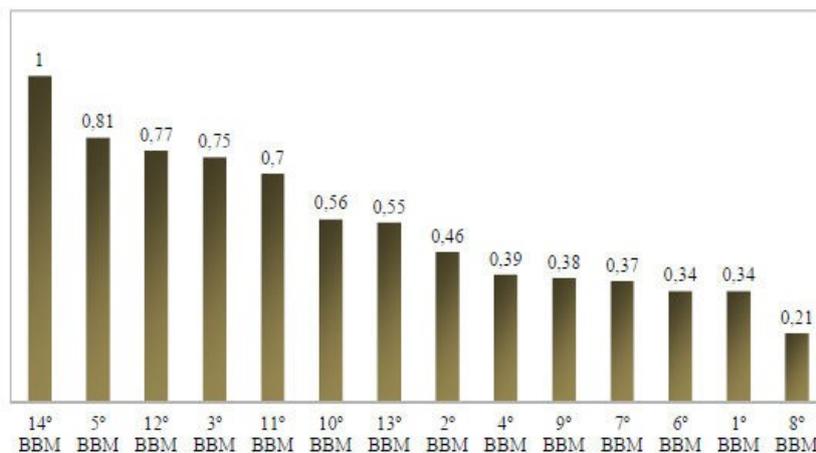
7602 do 3º BBM.

A equipe 05 deslocou com avião da Força Aérea Brasileira e retornou com avião comercial.

A equipe 06 deslocou e retornou com avião comercial.

5. SELEÇÃO DAS EQUIPES MOBILIZADAS

5.1. - A seleção das equipes deu-se com base no Diagnóstico da Força Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em relação as quantidades de integrantes, formação e logística (equipamentos e viaturas).



Destaca-se que por acordo firmado com o Comando Geral da Corporação, as FT06 e FT14, atuariam em conjunto até a apresentação do novo efetivo formado, ou seja ao término da Operação Veraneio 2019, razão pela qual efetivo do 6º BBM foi deslocado.

5.2. – Somente cães certificados foram mobilizados.

5.3. – A Coordenadoria de Aeronaves remotamente pilotadas fez a seleção dos pilotos mobilizados, dentre aqueles que possuem curso de intervenção em áreas deslizadas.

6. FARDAMENTO

O fardamento utilizado pelo CBMSC demonstrou-se totalmente inadequado ao ambiente empregado. Devido ao fardamento Operacional do CBMSC (5A) ser numa tonalidade escura e sem nenhuma faixa refletiva, em operações noturnas torna-se muito ruim a visibilidade. Prova disso, ocorreu em Brumadinho - MG, quando devido à condição meteorológica não foi possível o trajeto de aeronaves fazendo com que militares permanecessem no terreno. Quando foi possível retornar com o voo de aeronaves, já estava escuro e a aeronave localizou com bastante dificuldade;

Além disso, partindo do conceito que o fardamento do CBMSC seria o primeiro EPI, os fardamentos dos militares do CBMMG, mostrou-se bem mais adequado, visto que o seu uniforme é padrão para Operações de Busca e Resgate, tendo um reforço em várias partes, bem como diversas faixas refletivas, conforme NBR 15.292 - Classe 3;

7. RESULTADOS OBTIDOS

A FT foi a responsável pela localização de 61 corpos ou segmentos durante a operação, número extremamente expressivo, uma vez que a FT foi deslocada quando já não havia corpos superficiais, quase a totalidade dos achados foram de corpos soterrados.

Os cães se destacaram muito, mostrando que o treinamento de restos mortais é fundamental e importante. Precisamos estar preparados e intensificar esses treinamentos, uma vez que em eventos como esse a partir de determinado momento os cães se tornam a única fonte de indicações.

A técnica de desmanche hidráulico desenvolvida a partir do desastre de 2008 também pode ser testada e aplicada, mostrando-se com um resultado muito efetivo para vítimas sepultadas sob a lama, tornando as ações mais rápidas, eficientes e seguras.

8. DESLOCAMENTOS

Os deslocamentos com micro-ônibus demonstraram ser cansativos e dispendiosos. A sugestão

é manutenção de um registro de preços para deslocamento com ônibus maior com mais conforto e segurança. Tanto para quem vai iniciar os trabalhos, como para quem está retornando.

9. AVIAÇÃO

As aeronaves mostraram-se de grande valia diante da situação, realizando inúmeras missões de Busca e Salvamento, Resgate Aeromédico, Combate á Incêndio e Apoio a Órgãos Governamentais. Elas ornavam o deslocamento muito mais rápido entre partes dos locais de atuação. Deslocamentos que eram feitos por terra (viaturas) em até 90 minutos, com o uso de aeronave tripulada eram abreviados para pouco mais de 5 ou 6 minutos.



Total de Aeronaves: 31 sendo 25 Públicas (CBMMG, PMMG, PCMG, PRF, PF, Força Nacional, PMESP, CBMERJ, PMPR, PMES, Exército, FAB, Marinha, IBAMA, SEMAD) e 6 Privadas. Além das aeronaves, houve a presença de 1 balão de observação, 1 radar de drones e 6 drones (VESPA).



Modelos das Aeronaves Utilizadas: AS350 / AS365 / EC145 / EC725 / EC130 / BELL407 / JETRANGER

Total de horas voadas: 1516 horas (25/01/19 à 25/02/19)

Total de horas voadas pelo Batalhão de Operações Aéreas no mesmo período: 269 horas

Total Vítimas/Pessoas Transportadas: 3701

Total de Missões Realizadas: mais de 1200 (entre 25/01/19 à 25/02/19)

Pousos e Decolagens: 7.888 (Média 299 por dia)

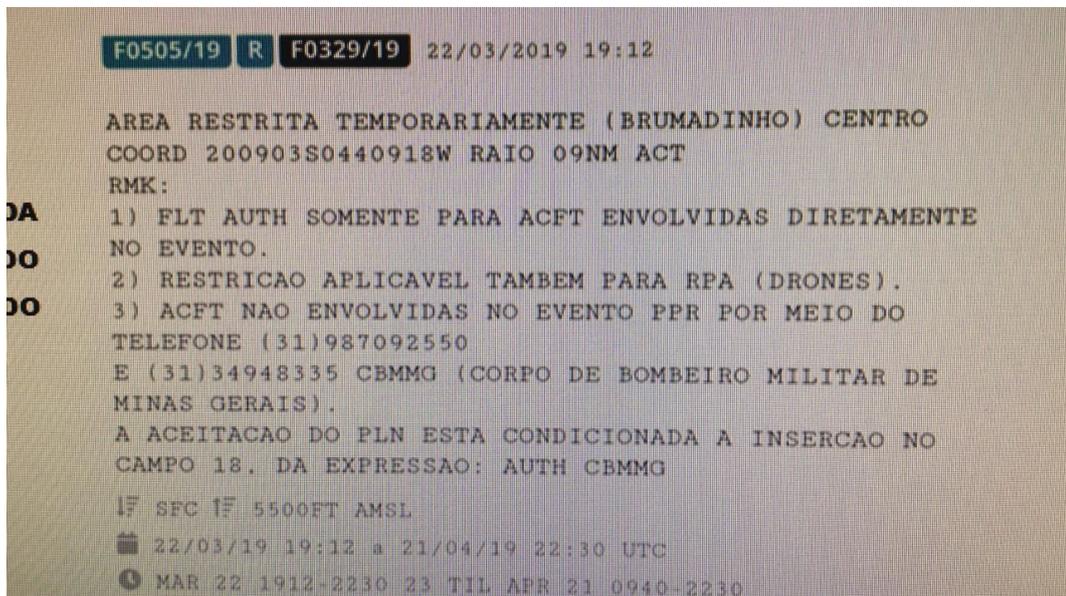
Na data de 3 de fevereiro foram mais de 615 movimentações de aeronaves. Para dar a real noção de tal movimentação, faz-se o comparativo com o Aeroporto de Congonhas: no ano de 2017, segundo o DECEA, este aeródromo teve uma movimentação média de 614 aeronaves dia. Já no aeródromo de Confins, a média é de 260 pousos/decolagens por dia.

Os aviões do CBMMG e PMMG davam suporte de bastidores, transportando tropas e equipes especializadas, como por exemplo: cães, combatentes, peritos e técnicos de agências reguladoras. Reforça-se que parte da equipe de cães (Binômios) do CBMSC foi transportada por aviões da FAB

como forma de regresso ao estado Catarinense.



Ressalta-se que não houve nenhum acidente aéreo justamente em virtude da criação de Área Restrita Temporária (NOTAM). Além disso, observou-se grande Consciência Situacional, Padronização das Operações, Coordenação Aérea exclusiva, havendo uma única porta de entrada e uma única saída de missões. Todos mantinham-se subordinados a coordenação, independente da força que pertenciam, exceto Forças Armadas.



Força Aérea expediu NOTAM (Notice To Airmen), o qual ainda está vigente, impedindo que aeronaves não autorizadas, incluindo imprensa e drones, ingressassem no “espaço aéreo” de Brumadinho/MG sem autorização da coordenação aérea, que no caso é do CBMMG. Possui Raio de 9 NM (Nautical Miles) estendendo-se do solo até 5500 ft (pés).

Coordenador Aéreo: Rádio com prestação informação e assessoramento de voo. Criou-se um frequência aeronáutica dedicada para operação 136.525 MHz.



10. ALIMENTAÇÃO

Durante toda a operação a alimentação foi fornecida pelo Posto Avançado do Feijão. Voluntários e funcionários da Vale sob supervisão do CBMMG deixavam a disposição das equipes de resgate para se abastecerem conforme necessidade.

A alimentação sempre foi em quantidade e qualidade suficientes. Tínhamos disponível, sanduíches, barras de cereal, frutas, barras de proteína, café, sucos, refrigerantes, repositor hidroeletrólítico, para lanches. Para o almoço estavam disponíveis marmitas de boa qualidade.

As Forças Tarefas do CBMSC tinham autonomia para conforme a missão do dia programarem sua alimentação. Se levariam sanduíches ou solicitariam ao posto avançado que aeronaves entregassem as marmitas. A dificuldade observada foi de que devido a lama, a higiene no momento da alimentação não era das melhores, desta forma, buscou-se a utilização de luvas de procedimento para evitar a contaminação pelo rejeito de minério.

A janta sempre foi realizada na pousada em que as equipes ficaram hospedadas, sendo sempre a melhor refeição do dia, pois estavam todos limpos e bem acomodados.

11. HOSPEDAGEM

Exceto a primeira equipe que ficou hospedada junto ao Posto de Comando da Operação os demais Bombeiros Militares e os cães de Busca e resgate ficaram hospedados em uma pousada próximo a Barragem.

Em todos os dias a recepção foi muito bem conduzida.

Assim como na base de operação, havia uma boa estrutura de hospedagem aos militares.

Foi proporcionado boas condições de descanso e recuperação à equipe de resgate de SC nesse período.

Tanto relacionado a alimentação, como relacionado ao alojamento propriamente dito, possibilitando um retorno estável no dia seguinte, com as energias revigoradas para continuar os trabalhos em campo.

Algo considerado de extrema importância nas operações que se estendem os trabalhos por vários dias.

12. APOIO MÉDICO E PSICOLÓGICO

Durante toda a operação estavam a disposição, médicos, enfermeiros, psicólogos e fisioterapeutas.

Sem qualquer burocracia para o atendimento, sempre de pronto atendimento.

Durante um período os médicos eram de São Paulo e posteriormente exclusivos do formação sanitária dos militares estaduais de MG.

13. APOIO VETERINÁRIO

O Serviço de cães do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina conta atualmente com 7 binômios certificados estadual, nacional e internacionalmente para busca e resgate de pessoas em diversos ambientes, como mata, estruturas colapsadas e área de deslizamento de terra.

No dia 30/01/2019 foram mobilizados diversos membros de forças-tarefa do estado para atuarem na tragédia de Brumadinho, dentre os membros estavam os binômios (termo utilizado para a dupla condutor e o cão).

Para atuarem nesta ocorrência, os bombeiros necessitam de alguns pré-requisitos, como estarem saudáveis e bem fisicamente e psicologicamente. Além de possuírem cursos técnicos nas áreas de deslizamento e busca e resgate em estruturas colapsadas.

Para os cães, também há pré-requisitos, e no estado de Santa Catarina todo cão de busca deve ser certificado, ou seja, passar por avaliação junto ao seu condutor para comprovar a capacidade de buscar pessoas e se enquadrarem neste perfil de trabalho.

Além disso, os cães devem estar em dia com a questão sanitária, que envolve o quadro de saúde favorável, carteira de vacinação em dia, estar livre de qualquer doença infecto-contagiosa e acompanhamento médico-veterinário.

Desde o início da atuação da equipe de Santa Catarina, pôde-se observar o apoio veterinário dado por órgãos terceirizados bancados pela empresa VALE. Serviços como banho completo e secagem ao término do trabalho diário do cão, apoio alimentar na forma de ração e complementos como probióticos, repositor de vitaminas e sais minerais, medicamentos gerais, além de um hospital veterinário de campanha, construído provisoriamente em uma quadra escolar e que proporcionava serviços de clínica médica, diagnóstico por imagem (ultrassom e raio-X digital), centro cirúrgico, dentre outros, para atender aos cães que passavam por um ambiente difícil de trabalho.



Na foto cirurgia do cão Iron no hospital veterinário de campanha.

Para amenizar e otimizar a difícil missão dos cães, a equipe de Santa Catarina conta com experientes cinotécnicos, inclusive atuantes nas tragédias de deslizamento na região do Vale de Santa Catarina em 2008 e no rompimento da barragem na cidade de Mariana-MG em 2015. Além de dois



médicos veterinários, bombeiros militares, que auxiliam na saúde e bem estar dos cães de busca.

Profissionais como estes, visto a experiência e o acompanhamento contínuo dos respectivos cães, avaliam e promovem o máximo possível de bem estar e cuidados aos mesmos.

Houve exemplos, como percepção do cansaço diário do cão, no qual foi realizada diminuição da atuação em zona quente do mesmo, devido principalmente ao ambiente hostil e ao calor característico da região.

Outro exemplo de cuidados, foi quando um dos cães teve a pata perfurada por um espinho. Neste caso, logo foi retirado o mesmo da atividade. Após lavagem e desinfecção do animal, foi encaminhado ao Hospital Veterinário de campanha para avaliação. Realizado consulta clínica geral,

raio-X e posterior encaminhamento ao centro cirúrgico para retirada do espinho. Após cirurgia, contendo protocolo de anestesia inalatória, o qual teve acompanhamento integral do condutor, o cão foi conduzido as dependências da hospedagem, na qual passou por período de recuperação e cuidados, não retornando mais a atuar naquela ocorrência. Dez dias depois, já em solo catarinense foi efetuada a retirada dos pontos (dois) e o cão segue os trabalhos normalmente, sem nenhuma sequela.

Depois de um certo tempo, foram efetuados exames sanguíneos, sorológicos e urinários para avaliação residual de todos os bombeiros e cães envolvidos na ocorrência.

Portanto conclui-se que o apoio veterinário neste tipo de ocorrência, tanto o de serviços quanto os de estrutura, foram de extrema importância para prevenir, manter, monitorar e cuidar da saúde dos cães atuantes.

14. COMUNICAÇÃO

Considerando principalmente as ações relacionadas à participação da FT do CBMSC na Operação Brumadinho - MG, segue abaixo algumas considerações relacionadas acerca do item 14. Comunicação:

a. A comunicação instalada na localidade foi basicamente a base de radiocomunicação para os alertas de condições meteorológicas e informações para equipes em campo;

b. Paralelamente a isso, foi muito utilizado também a internet, pois para orientações gerais existia um grupo denominado Operação Brumadinho, no qual os oficiais Chefes de Equipe eram inseridos e repassavam aos demais integrantes das equipes;

c. Além disso, a comunicação verbal era muito eficiente, visto que todos os dias de operação era realizado um briefing para repasse da missão diária (ou continuação da mesma) para as equipes, bem como um debriefing para os feedbacks necessários;

d. Outro ponto importante, pois fez com que o ruído de comunicação diminuísse, foi a utilização de um aplicativo de celular (denominado Global Cade) que mapeava os diversos itens encontrados entre os rejeitos de minério (a saber: carro, peças de caminhão, roupas, documentos) que não havia necessidade de serem resgatados, mas que auxiliavam a montar um mapa dos destroços e estratégias para encontrar os demais corpos. Este fato foi importante, pois não havia necessidade de informar via rádio a todo momento o que era encontrado, somente o que era o mais importante.

15. SISTEMAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO Durante a operação Brumadinho, pudemos observar a utilização de diversas tecnologias a favor do desenvolvimento das ações de busca e resgate, seja nas equipes de campo quanto no Posto de Comando estabelecido.

Estiveram com seu uso amplo e contínuo as seguintes ferramentas:

- App Google My Maps
- App Colaborador Informa
- Equipamento de Geolocalização SPOT
- Rádios Digitais

A. O App Google My Maps serviu como ferramenta de orientação para as equipes de campo antes e após o seu empenho em campo, com fácil visualização de informações de localização das equipes, maquinário, segmentos e corpos encontrados em campo, assim como outras informações. Tudo em atualização constante por um Oficial de Informações no Posto de Comando.

Neste aplicativo também foi possível a disponibilização de uma camada gráfica sobre o mapa, mostrando a área dividida em quadrantes, facilitando a comunicação entre equipes e Posto de Comando sobre a localização exata dos militares e dos equipamentos aplicados em campo.

As informações para alimentação no Google My Maps eram obtidas via rádio e também através do aplicativo Colaborador Informa, da plataforma Global Cad.

SAVED BY **spot**

Por que SPOT? Produtos e Serviços Compre Agora Conteúdo Ative seu SPOT Minha Conta Ajuda RESGATES REALIZ

SPOT GEN3[®]

O Localizador Pessoal com tecnologia 100% via satélite que te mantém conectado com o mundo nos lugares mais remotos! Envie mensagens, compartilhe sua localização e peça ajuda sempre que necessário.

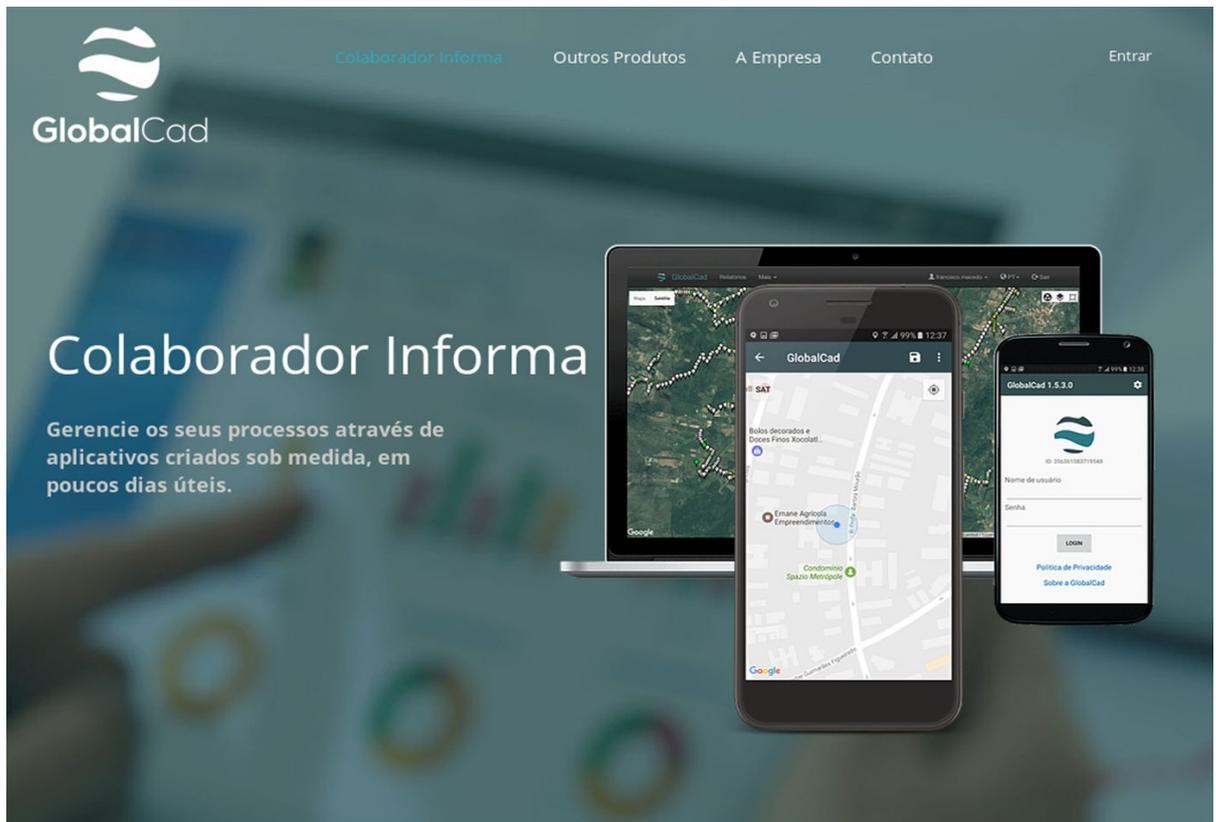
- ▶ Sensor de Movimento
- ▶ Rastreamento Extremo
- ▶ Pilhas de Longa Duração
- ▶ Envio de Email/SMS
- ▶ Leve e Pequeno

COMPRE AGORA >

ENCONTRE UM REVENDEDOR >

RS 619,00
[Compre agora](#)
[Conheça os Planos de Serviço](#)

B. O App Colaborador Informa é um dos aplicativos do conjunto Global Cad que permitia com que os membros das equipes em campo pudessem, em tempo real, indicar a localização de vestígios ou mesmo segmentos corporais encontrados, com registro fotográfico e upload da informação para o banco de dados acessível pelo Posto de Comando.



A utilização da plataforma Global Cad permitia um fluxo de informações rápido, eficiente e ininterrupto, com filtro de informações mediante Posto de Comando e disponibilização ao resto das equipes apenas na quantidade e momento desejados pelo comando da operação.

C. O equipamento SPOT (Find me Spot Gen 3) foi disponibilizado de forma individual a todos os membros das equipes de busca e resgate que estiveram em campo. Criado de forma a atender esportistas que realizam caminhadas e escaladas em locais ermos e sem comunicação, acabou sendo disponibilizado pela empresa de forma gratuita à Operação como forma de contribuição. Com sua utilização, todos os membros eram rastreáveis e possuíam uma ferramenta de pedido de socorro à disposição, com o apertar de um botão, dando uma camada adicional de segurança em um campo de operações com vários riscos físicos, químicos e biológicos.

D. O uso de rádios Digitais facilitou a transmissão de localização georreferenciada de cada membro da equipe sem a necessidade de GPS. O uso de um equipamento com essas duas funções já seria um grande motivo para se considerar avanço, porém as vantagens eram ainda maiores quando se observou que a mudança de canais de comunicação para canais restritos entre os membros e o Posto de Comando, assim como a qualidade da comunicação (sem chiados e sem áreas vazias no campo) se manteve sempre excelente por todo o período e locais de operação.



(Na imagem, observa-se um cinotécnico equipado com rádio Digital, equipamento SPOT e um colete abrigando estes equipamentos assim como um celular para informações no Colaborador Informa.

Tudo integrado de forma prática e sem prejudicar a operacionalidade do militar)

O uso destas ferramentas na operação foi exemplar para o CBMSC, abrindo os olhos para uma preparação necessária e que pode fazer nossas equipes atuarem de forma ainda mais profissional nos próximos desastres naturais e atuações da FT em Santa Catarina. O fluxo de informação com certeza foi mais eficiente com estas ferramentas e o Posto de Comando tinha acesso rápido e com informações de qualidade. Outros aplicativos foram utilizados apenas para comunicação, como o Whatsapp, mas sem “poluição” com informações técnicas em locais não tão técnicos.

O que ocorria em campo era visualizado em uma plataforma digital em poucos minutos. Os mapas impressos e utilizados em campo eram os mesmos utilizados no planejamento. A localização de cada tropa era possível em tempo real, sem recursos desperdiçados e áreas sem empenho de tropas quando necessário. A equipe experimentou um cenário de operações extremamente eficiente, do tipo que Santa Catarina merece, quando a hora chegar. E ela sempre chega.

16. CONTROLE DE MATERIAIS PERIGOSOS E DESINFECÇÃO

Foi instalado somente a partir do 3o dia de operações, quando percebeu-se a necessidade, porém, não houve qualquer documentação da estrutura; Área externa de descontaminação inicial, composta por grades plásticas e lona para canalizar escoamento de água à área de coleta. Havia 4 militares com roupas de proteção nível C, onde 2 portavam bombas costais com solução de hipoclorito e outros 2 utilizavam lava a jatos;

Área de Transição para barracas (descontaminação detalhada), com lona no solo para canalizar água à área de coleta;

Barracas de descontaminação detalhada, composta por chuveiros de camping com água quente, cadeiras e mesas, escovas menores, sabão e hidratante à base uréica e lona no solo para canalizar água à área de coleta;

Área de coleta de água utilizada para descarte, direcionada por uma vala que captava água das

áreas de descontaminação para um buraco no solo impermeabilizado com lona.

Fases da descontaminação:

Fase 1: ducha por lava a jato para retirada do excesso de resíduos da área de intervenção dos militares, fardamento e equipamentos, sendo a água residual direcionada para um local de armazenamento para posterior destinação (vala impermeabilizada com lona);

Fase 2: o militar retirava seu EPI e recebia esguichos de solução de hipoclorito por bombas manuais costais e um vapor quente;

Fase 3: o militar retira sua farda, ficando somente de sunga e faz uma descontaminação mais detalhada, com banho com sabão em ducha morna, para conforto, porém não sendo muito quente para não abrir os poros e propiciar facilidade de contaminação de qualquer agente. Nesta fase também havia pequenas escovas para limpeza atrás das orelhas, entre dedos, embaixo das unhas, para uma limpeza mais minuciosa.

Fase 4: utilizado uma solução de uréia em todo o corpo para cicatrização.

Fase 5: o militar colocava seu fardamento completo em um saco plástico preto e destinava aos voluntários para lavação, o qual era higienizado com água quente e devolvido no dia posterior no início da manhã antes do briefing.

A solução utilizada para fazer a descontaminação inicial dos militares, do fardamento e equipamentos foi de hipoclorito, onde verificou-se junto com o Posto de Saúde sobre a dosagem que pudesse fazer a descontaminação desejada e não agredisse a integridade física dos militares, onde chegou-se a medida de 0,5% associada à ducha de vapor quente;

Também foi utilizado um hidratante manipulado à base de ureia na finalizar a descontaminação dos militares. Segue imagens e vídeos do procedimento realizado pela equipe de descontaminação aos militares que chegavam da área de intervenção:

<https://photos.app.goo.gl/rmKYGqVTZthHfZHH7>

Demonstrou-se organizado e eficiente o processo de descontaminação, sendo a área de fácil acesso na chegada do dia de trabalho, com boa estrutura, cumprindo o objetivo e promovendo conforto na finalização.

17. SEGURANÇA

Sob este quesito destaco inicialmente, a necessidade de observarmos de uma forma macro aquilo que a doutrina nos traz. Ameaça, vulnerabilidade e risco aceitável. Dessa forma, sempre que possível, serão usados exemplos reais os quais passamos durante a operação.

Os riscos iniciais deram-se nos deslocamentos que foram executados durante a operação.

Diariamente, ao sair da pousada para o Posto Avançado, a estrada era extremamente acidentada, e exigia o uso de tração nas quatro rodas, sendo que sempre iniciamos antes do amanhecer e retornamos após o pôr do sol, portanto, na escuridão. Em um desses deslocamentos, cito uma tempestade que derrubou cabos de alta tensão e obstruiu a via única via de acesso da comunidade do Córrego do Feijão ao resto da cidade, fato que nos forçou a tomar uma importante e arriscada para desobstruir a via. Portanto, observa-se o grande número de ameaças presentes e uma alta vulnerabilidade por parte das equipes. (Imagens a seguir)



Ainda no tocante aos deslocamentos, segundo o Ten Cel Comandante do Posto Avançado, um dos maiores riscos envolvidos diariamente nas operações desenvolvidas pelas equipes eram os deslocamentos para as missões. Os riscos presentes, além dos já elencados anteriormente, destaco sobretudo que as operações de mineração continuavam e nossos deslocamentos eram em sua grande maioria por dentro da mina. Nossas viaturas transitavam lado a lado com mais de trinta caminhões “fora de estrada” com capacidade de carga de mais de 100 toneladas e raio de visão superior a 17 metros, tratores, retroescavadeiras e demais veículos convencionais. (Imagens a seguir)



De forma complementar ao parágrafo anterior, ainda tecendo comentários aos riscos nos deslocamentos, observamos situações onde nossas viaturas ficaram atoladas fazendo com que as equipes permaneçam mais tempo em campo, se expusessem a outros riscos para desatolar bem como tivessem que abandonar em campo para buscar recursos auxiliares. (Imagens a seguir)



Seguindo ainda no tocante à deslocamento para as missões, outro deslocamento que apresentava uma grande ameaça para as equipes eram os deslocamentos aéreos. Todas as manhãs, os embarques eram realizados no campo de pouso e decolagens, entretanto, em campo, os desembarques de efetivo, binômios e equipamentos eram bastante complicados. Primeiramente pelo fato das equipes não estarem ancoradas nas aeronaves e sem fonia. Outro ponto de grande ameaça era o desembarque nos locais das missões, todos realizados em baixa altura, muitas vezes na própria lama sem quaisquer sondagens preliminares do terreno ou ainda em morros ou próximos à árvores. (Imagens a seguir)





Superadas as considerações sobre os deslocamentos, destaca-se ainda no que diz respeito à segurança das operações a hostilidade do terreno. Instabilidade de solo, riscos biológicos, contaminantes, estruturas colapsadas são apenas alguns dos riscos presentes em toda a zona quente da operação. Tais riscos, como vistos até o momento, elevam sobremaneira as ameaças a todos que estão em campo, de modo que, as três únicas medidas com vistas a mitigar a vulnerabilidade das equipes são: Vacinação prévia, equipamentos de proteção individuais adequados e de uso constante e capacitação para atuar em cenários desta natureza.(Imagens a seguir)

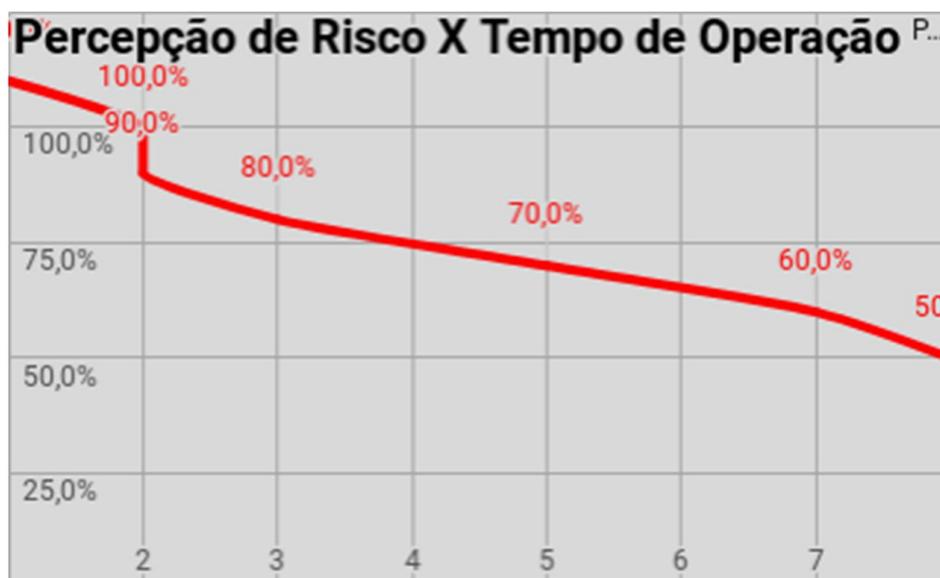






A vacinação prévia é sem dúvida a principal medida que previne a contaminação por doenças infecto contagiosas que em cenários como o retratado, supõe-se presentes. Da mesma forma, é de extrema importância a observação dos equipamentos de proteção individuais presentes na operação. Luvas, calçados, capacetes, óculos e fardamento como de praxe estavam presentes, entretanto, observou-se que estes não eram os melhores ou mais adequados. O calçado padrão CBMSC é totalmente inadequado para a intervenção em áreas deslizadas bem como o fardamento além de ter baixa qualidade era pouco visível no terreno. Destaca-se também de forma muito positiva a utilização de bandanas com a finalidade de reduzir a área de exposição à lama e ao sol, bem como filtrar parte do pó suspenso no ar.

Por fim, pode-se notar um comportamento intrínseco às equipes desde o momento de saída até o retorno ao lar. Esse comportamento pode ser considerado como uma ameaça e, portanto, interferir diretamente na segurança das equipes. Quer seja nso deslocamentos SC-MG-SC, nos deslocamentos pousada-posto avançado-pousada, deslocamentos para as missões ou ainda nas operações propriamente ditas o fato é que a percepção de risco cai em função do tempo de permanência na operação conforme gráfico a seguir:



Pode-se observar que a percepção de risco das equipes chega muito elevada dado o desconhecimento da missão bem como a expectativa pela atuação. Observa-se que passado o primeiro dia de atuação e vencido todo o desconhecimento do ambiente, a percepção de risco das equipes cai de forma acentuada, entretanto, não de forma significativa haja vista ainda estar na plenitude. Do segundo dia em diante, conforme as equipes vão se familiarizando com os deslocamentos, com o terreno, com as missões bem como com o nível de fadiga aumentado, pode-se perceber que a percepção de risco vai caindo de modo que ao final da missão ela é quase a metade da percepção da chegada.

Tal conclusão implica no quesito segurança em equipes que apresentam uma baixa percepção de risco tendem a subestimar ameaças, desconhecer suas vulnerabilidades fazendo com que operem em uma situação de um risco que outrora já foi aceitável. Portanto, deve-se considerar também o tempo de atuação bem como o nível de descanso das equipes.

18. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS CORPORAÇÕES

A integração mostrou-se perfeita, as equipes trabalharam agrupadas, dificilmente uma equipe de um Estado saía para o cenário de operações sozinhos sem contar com apoio de corporações de outros Estados.

19. MONITORAMENTO

O monitoramento para novos deslizamentos ou escoramento da lama residual na barragem rompida se dava através de radares de alta tecnologia.



20. CUSTOS

Os custos diretos dispensados pelo CBMSC na operação Brumadinho são os abaixo descritos:

- a) Diárias militares – R\$ 58.859,00
- b) Fardamento (72 unidades) – R\$ 18.144,00
- c) Macacão de Cinotecnia 18 unidades – R\$ 5.310,00
- d) Capacetes danificados 8 unidades – R\$ 9.600,00
- e) Caixas de transporte de cães danificadas 3 unidades – R\$ 2.700,00
- f) Combustível – R\$ 6.708,41
- g) Colete tático cinotecnia 9 unidades – R\$ 2.400,00
- h) Despesas com o ônibus - R\$ 16.142,95

Custos total da operação dispendidos pelo CBMSC R\$ 119.864,36

21. CÃES

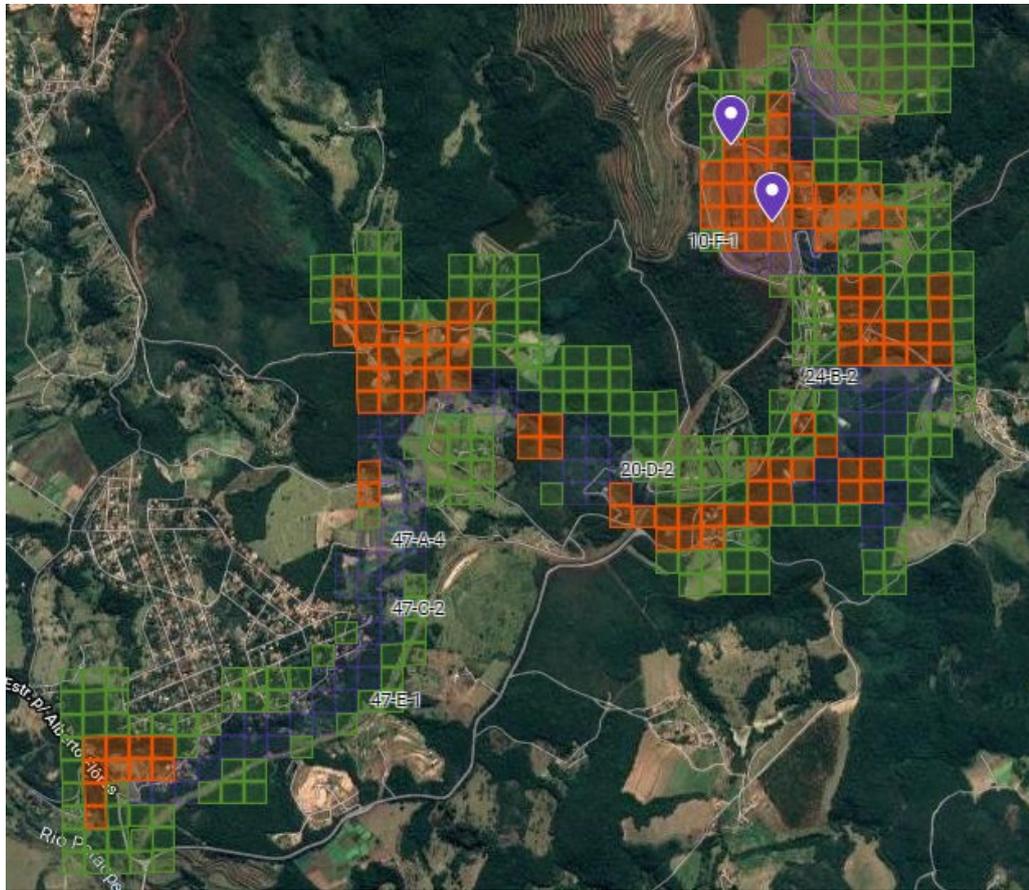
Desacreditados no início da operação, os cães passaram a ser peça fundamental na operação, sendo responsáveis por mais de 80 % de todo o material localizado.

22. GESTÃO

Um dos aspectos mais importantes observados foi a gestão da operação por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de MG.

Alguns aspectos importantes que merecem ser destacados.

- a) Operações 100% full time, conceito repassado pelo Sr Cel Cmt Geral do CBMMG.
- b) Área quente fechada para acesso restrito a equipes militares;
- c) Controle de voluntários;
- d) Comando da Operação e seção de operações em áreas físicas diferentes.
- e) Divisão da área quente em quadrículas.



f) A operação contou com um grande apoio de uma empresa privada (Vale) assim, toda infraestrutura foi facilitada.

g) O comando da operação e revezada semanalmente entre dois Tenente Coronéis.

23. SAUDE

Até o fechamento desse relatório não foi recebido os resultados dos exames de saúde do efetivo do deslocado, principalmente no que diz respeito a presença de metais pesados, pois muitos bombeiros e cães apresentaram alterações com elevadas concentrações de metais pesados no organismo.

24. LIÇÕES APRENDIDAS

1. É fundamental saber o perfil e padrão da ajuda externa. Observou-se muita ajuda sem a qualificação necessária, sem os meios para atuar e sem qualquer logística.

As equipes externas devem ter bem delineados quais os padrões técnicos exigidos, quais equipamentos e fardamentos devem trazer e qual o padrão dos cães para atuação.

2. A corporação precisa saber as ameaças que possui em sua área de atuação, mesmo aquelas mais remotas.

3. É preciso urgentemente criar mecanismos que permitam o acesso a amostras de tecido humano para treinamento de cães detectores de cadáver.

Quartel em Xanxere/SC, 28 de abril de 2019.

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM
Presidente da Coord Força Tarefa

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço na Escola de Educação Básica de Lages, como aluno aprendiz, em cumprimento à decisão proferida no Acórdão dos autos da ação judicial Nr 0302604-74.2016.8.24.0091 do 3º Sgt BM Mtcl 922665-6 ULISSES ANTÔNIO MACEDO LAURENTINO, do 1º/3º/1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 922665-6 ULISSES ANTÔNIO MACEDO LAURENTINO, do 1º/3º/1ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 1.738 (um mil, setecentos e trinta e oito) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 8 (oito) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Escola de Educação Básica de Lages.

Obs.: Foram suprimidos 632 (seiscentos e trinta e dois) dias, sendo 414 (quatrocentos e quatorze) dias conforme o inciso X do Art. 158 da Constituição de 1967, mantido pelo inciso X do Art. 165 da Emenda Constitucional de 1969, “proibição de trabalho a menores de 12 (doze) anos” e 218 (duzentos e dezoito) dias concomitante com o tempo de serviço privado (INSS), prestado ao empregador RBS Zero Hora Editora Jornalista S/A, no período de 01/01/1989 a 08/08/1989, averbado em 13 de abril de 2007.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 9 de maio de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 83-DP, de 9 Maio 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 691702-0 Maicon André Gurzinski, do 2º/2ª/9º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 691702-0 MAICON ANDRÉ GURZINSKI, do 2º/2ª/9º BBM, devendo-se proceder a averbação de 2.558 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 0 (zero) meses e 3 (três) dias com incidência parcial na aposentadoria (período máximo de cinco anos) em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – Campo de Instrução Marechal Hermes, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do Art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e item I do Art. 1º c/c Art. 2º da Lei Complementar Nr 616/2013.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

ALEXANDRE VIERA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 84-DP, de 10 Maio 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 929323-0 RAFAEL ARAÚJO DE FREITAS, do 4º/1ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 929323-0 RAFAEL ARAÚJO DE FREITAS, do 4º/1ª/3º BBM, devendo-se proceder à averbação de 419 (quatrocentos e dezenove) dias, correspondente à 1 (um) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 85-DP, de 10 Maio 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA, do 1º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA, do 1º/3ª/4º BBM, devendo-se proceder à averbação de 667 (seiscentos e sessenta e sete) dias, correspondente à 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 2 (dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 8 de maio de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 80-DP, de 8 Maio 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS, do 1º/1ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS, do 1º/1ª/6º BBM, devendo-se proceder a averbação de 2.870 (dois mil, oitocentos e setenta) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias com incidência parcial na aposentadoria (período máximo de cinco anos) em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 47º Batalhão de Infantaria, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do Art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e item I do Art. 1º c/c Art. 2º da Lei Complementar Nr 616/2013.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 8 de maio de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 81-DP, de 8 Maio 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 2º Sgt BM Mtcl 918630-1 MOACIR FRANCO, do 1º/3ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2º Sgt BM Mtcl 918630-1 MOACIR FRANCO, do 1º/3ª/6º BBM,

devendo-se proceder à averbação de 388 (trezentos e oitenta e oito) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 82-DP, de 13 Maio 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 63/2019

Em 9 de maio de 2019

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Sd BM Ref Mtcl 932209-4 LUIZ FERNANDO WESCHENFELDER REGINATO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd BM Ref Mtcl 932209-4 LUIZ FERNANDO WESCHENFELDER REGINATO, datado de 15 de abril de 2019, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 739-19-DP, de 13 Maio 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 65/2019

Em 15 de maio de 2019

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 911681-8 CARLINHOS KOSCHNICK

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 911681-8 CARLINHOS KOSCHNICK, datado de 24 de julho de 2018, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Indefiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 761-19-DP, de 15 Maio 19)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 1/CBMSC/2019, de 7 de janeiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do

Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ CARLOS BALSAN, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900208-1, a contar de 17 de dezembro de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.004, de 29 Abr 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 6/CBMSC/2019, de 10 de janeiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADILSON PIRES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908201-8, a contar de 12 de dezembro de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.004, de 29 Abr 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 7/CBMSC/2019, de 10 de janeiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917617-9, a contar de 9 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.004, de 29 Abr 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 9/CBMSC/2019, de 2 de janeiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917409-5, a contar de 1º de janeiro de 2019.

DANIEL FERNANDES - Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.004, de 29 Abr 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 13/CBMSC/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GILMAR RODRIGUES, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920466-0, a contar de 12 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.004, de 29 Abr 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 44/CBMSC/2019, de 25 de janeiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MAGALHÃES ELIAS MORAIS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 915899-5, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.004, de 29 Abr 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 68/CBMSC/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO VALÉRIO BORGES, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913515-4, a contar de 8 de fevereiro de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21003, de 26 Abr 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 92/CBMSC/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 918712-0, a contar de 24 de fevereiro de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21003, de 26 Abr 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 95/CBMSC/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, MÁRIO ROBERTO COSTA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 918443-0, a contar de 5 de fevereiro de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21003, de 26 Abr 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 96/CBMSC/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, c/c a Deliberação Nr 1079/2009, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), do Subten BM RR Mtcl 913453-0 GERALDO GONÇALVES PONTES, para atuar na 3ª/3ª BBM (Brusque), no período de 16 de março de 2019 à 15 de março de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 99/CBMSC/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, c/c a Deliberação Nr 577/2011, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), do Subten BM RR Mtcl 912957-0 SÉRGIO LUIZ WERLANG, para atuar no 6ºBBM (Chapecó), no período de 1º de março de 2019 à 7 de novembro de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 112/CBMSC/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988, c/c o Decreto-Lei Nr 667/69 e Art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, na Portaria Nr 2.399/GERED/DIGA/GAB/SSP/2010, e também no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso VI e § 9º do Art. 62, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARCO AURÉLIO GONÇALVES, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 918698-0, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 121/CBMSC/2019, de 13 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 920320-6 NADIR JACINTO JOSÉ, a contar de 1º de fevereiro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 4/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20220, de 18 de janeiro de 2016.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 3º Sgt BM RR Mtcl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO, para atuar no 1º/1ª/4ª BBM - (Criciúma), no período de 6 de fevereiro de 2019 à 5 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei

Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 123/CBMSC/2019, de 18 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 921737-1 AURÉLIO DOMINICO, para atuar no 3ª/7º BBM (Barra Velha), no período de 10 de fevereiro de 2019 a 9 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 128/CBMSC/2019, de 22 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do 3º Sgt BM RR Mtcl 924310-0 MARIO FRANCISCO DA SILVA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria 128/CBMSC/2018, deixando de atuar no 13º BBM (Balneário Camboriú), para atuar no 7º BBM (Itajaí) no período de 27 de março de 2019 à 4 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 129/CBMSC/2019, de 22 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 897/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Subten BM RR Mtcl 911359-2 VALDECI MACHADO, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria 78/CBMSC/2018, deixando de atuar na Gerência do SAMU para atuar no Secretaria de Estado da Defesa Civil (Florianópolis), no período de 22 de março de 2019 a 19 de fevereiro de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 130/CBMSC/2019, de 22 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar

Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do 3º Sgt BM RR Mtcl 924018-7 GIL VICENTE PEREIRA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria 195/CBMSC/2017, deixando de atuar no 7º BBM (Itajaí) para atuar no 3º BBM (Blumenau), no período de 20 de fevereiro de 2019 a 26 de abril de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nr 133/CBMSC/2019, de 28 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, c/c a Deliberação Nr 1079/2009, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), do Subten BM RR Mtcl 919418-5 JOSÉ WALTER FILHO, para atuar na Diretoria de Pessoal – Centro de Vencimentos e Condições (Florianópolis), no período de 6 de abril de 2019 à 5 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 141/CBMSC/2019, de 29 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921848-3 PAULO JOSÉ SALES, para atuar no PCSv/13º BBM (Balneário Camboriú), no período de 28 de março de 2019 a 27 de março de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 144/CBMSC/2019, de 5 de abril de 2019.

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE PROMOVER, A ASPIRANTE-A-OFICIAL BM, POR MERECIMENTO INTELECTUAL, de acordo com o § 2º, do art. 16, art. 20, combinado com o inciso V e o § 7º, do art. 62 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 12 de abril de 2019, os seguintes Cadetes BM:

Mtcl 931754-6-02 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA
Mtcl 988796-2 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN
Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO
Mtcl 929609-3-02 RICHARD LOCKS STUPP
Mtcl 988779-2 ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA
Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN
Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES

Mtcl 927735-8-02 JACKSON LUÍS KREUTZ
Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO
Mtcl 988877-2 JEAN ABILIO SILVA
Mtcl 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Mtcl 934092-0 DARLAN MARGOTTI MODOLON
Mtcl 928593-8-02 JULIANO ANTÔNIO VIEIRA
Mtcl 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 145/CBMSC/2019, de 5 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, SÉRGIO RICARDO BARBOSA, Mtcl 916777-3, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 4 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 146/CBMSC/2019, de 5 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ROGÉRIO ANTÔNIO THOMAZ, Mtcl 908734-6, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 1º de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 147/CBMSC/2019, de 8 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 1º de abril de 2019, o 3º Sgt BM RR Mtcl 908734-6 ROGÉRIO ANTÔNIO THOMAZ, por interesse e conveniência da administração (falecimento) conforme designação feita em Portaria Nr 195/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.540 de 25 de maio de 2017.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 148/CBMSC/2019, de 8 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 282/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Subten BM RR Mtcl 913371-2 EDEMILSON IRINEU CORREA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria 328/CBMSC/2017, deixando de atuar na Diretoria de Atividade

Técnicas para atuar no Secretaria de Estado da Defesa Civil (Florianópolis), no período de 8 de abril de 2019 a 31 de agosto de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 150/CBMSC/2019, de 9 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ANDERSON MEDEIROS SARTE, Cap BM mtcl 927676-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Cap BM mtcl 928360-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante interino da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/11º BBM), com sede em Capinzal – SC, DIEGO MEDEIROS FRANZ, 1º Ten BM mtcl 929292-6-02, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/11º BBM), com sede em Capinzal – SC, ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX, 2º Ten BM mtcl 934068-8, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/11º BBM), com sede em Capinzal – SC, ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX, 2º Ten BM Mtcl 934068-8, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21001, de 24 Abr 19)

PORTARIA Nr 151/CBMSC/2019, de 9 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, GIANCARLO NUNES DA ROCHA, matrícula 988769-5, Cadete Bombeiro Militar, a contar de 1º de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21001, de 24 Abr 19)

PORTARIA Nr 153/CBMSC/2019, de 9 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do Art. 7º do decreto Nr 1.158/2008 combinado com o Art. 1º da Portaria Nr 207-GEPES-DIAF-SSP/2017, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 30 de abril de 2012 mediante Portaria Nr 131/CBMSC/2012, de 24 de abril de 2012, conforme decisão no Acórdão proferido nos Autos Nr 0033441-06.2013.8.24.0023 e de acordo com inciso X do Artigo 100 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, MAYCK MENDES SCREMIN, matrícula 931800-3, Soldado 1ª Classe Bombeiro Militar, a contar de 9 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 154/CBMSC/2019, de 10 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DANIEL FERNANDES, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 918714-6, a contar de 11 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20995, de 12 Abr 19)

PORTARIA Nr 170/CBMSC/2019, de 15 de abril de 2019.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para responder pela Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis-SC, e exercer a função de Ordenador Primário do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC – CNPJ 06.096.391/0001-76, e do FUNDO DE MELHORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, o Tenente Coronel BM, matrícula 924688-6, VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, no período de 8 de abril de 2019 a 7 de maio de 2019, enquanto durar o afastamento, por motivo de gozo de licença especial, do titular Tenente Coronel BM, matrícula 920260-9, RICHARD SASS BRAUM;

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial do Estado e no Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21001, de 24 Abr 19)

PORTARIA Nr 171/CBMSC/2019, de 15 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, RAFAEL GIOSA SANINO, 1º Ten BM Mtcl 931905-0, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FELIPE DANIEL DA SILVA, 1º Ten BM Mtcl 931906-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, RAFAEL MANOEL JOSÉ, 1º Ten BM Mtcl 927669-6-02, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, LEANDRO GRANDE CENEDESI, 2º Ten BM Mtcl 934062-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, FELIPE DANIEL DA SILVA, 1º Ten BM Mtcl 931906-9, com efeitos a contar de 8 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, RAMON PHILLIPY COELHO, 1º Ten BM Mtcl 927344-1, com efeitos a contar de 8 de abril de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, LEANDRO GRANDE CENEDESI, 2º Ten BM Mtcl 934062-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, DIEGO HEUSI RAMPINELLI, 1º Ten BM Mtcl 934063-7, com efeitos a contar de 29 de abril de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21001, de 24 Abr 19)

PORTARIA Nr 172/CBMSC/2019, de 16 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC, DIONE ELISANDRO GONÇALVES MATOS, 3º Sgt BM Mtel 927713-7, com efeitos a contar de 8 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC, RAFAEL MELO MARQUES, 2º Ten BM matrícula 934057-2, com efeitos a contar de 8 de abril de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/5º BBM), com sede em Otacílio Costa – SC, BARBARA FORTKAMP, 2º Ten BM matrícula 934055-6, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2º BBM), com sede em Curitiba – SC, WILLIAN LEAL NUNES, Cap BM matrícula 927100-7, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FERNANDA CORREA RECK, 2º Ten BM Mtel 932192-6-02, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, LEANDRO GRANDE CENEDESI, 2º Ten BM Mtel 934062-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, LEANDRO GRANDE CENEDESI, 2º Ten BM Mtel 934062-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FERNANDA CORREA RECK, 2º Ten BM Mtel 932192-6-02, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 174/CBMSC/2019, de 16 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, com base no § 3º do Art. 49, inciso III do Art. 127 e Art. 128 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alíneas “a” e “c” do inciso I do Art 2º e alínea “a” do inciso IV do Art. 12 da Lei Nr 5.209, de 8 de abril de 1976, conforme apurado nos autos do Conselho de Disciplina Nr 01-18-ComdoG-CBMSC, MARCOS ANTÔNIO DIAS, matrícula 913461-1, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 1º de maio de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21001, de 24 Abr 19)

PORTARIA Nr 175/CBMSC/2019, de 17 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, Art. 112, § 2º e inciso III do § 4º do Art. 113, alterado pela Lei Complementar Nr 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ FERNANDO WESCHENFELDER REGINATO, Soldado 1ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 932209-4, a contar de 5 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21001, de 24 Abr 19)

PORTARIA Nr 176/CBMSC/2019, de 17 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), RENATO HOLTZ, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921602-2 a contar de 23 de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21001, de 24 Abr 19)

PORTARIA Nr 177/CBMSC/2019, de 22 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Cb BM RR Mtcl 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria 126/CBMSC/2018, deixando de atuar no 13º BBM (Balneário Camboriú) para atuar no 7º BBM (Itajaí), no período de 15 de abril de 2019 a 4 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Abr 19)

PORTARIA Nr 178/CBMSC/2018, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição da Polícia Militar de Santa Catarina, o Sd BM mtcl 930730-3 ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO, com efeitos a contar de 22 de abril de 2018.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 179/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Polícia Militar de Santa Catarina, o 3º Sgt BM matrícula 922814-4 GIOVANI MARTINS, com efeitos a contar do dia 22 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 180/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Polícia Militar de Santa Catarina, o 2º Sgt BM matrícula 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESSIAS com efeitos a contar do dia 22 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 181/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Polícia Militar de Santa Catarina, o 1º Sgt BM matrícula 913283-0 FERNANDO GOMES com efeitos a contar do dia 22 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 182/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição junto a Polícia Militar e COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Executiva da Casa Militar, a Sd BM matrícula 931875-5 DEBORA SILVA com efeitos a contar do dia 22 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 184/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADILSON LISBOA DA SILVA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922668-0 a contar de 15 de abril de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21003, de 26 Abr 19)

PORTARIA Nr 185/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 919631-5 SAULO SOUZA, para atuar no Diretoria de Atividade Técnica (Florianópolis), no período de 23 de abril de 2019 a 22 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 186/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e IV do Art. 111, alterado pela Lei Complementar Nr 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO DA SILVA, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900721-0, a contar de 22 de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21003, de 26 Abr 19)

PORTARIA Nr 191/CBMSC/2019, de 2 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, ALBERTO LUIZ MACHADO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920419-9, a contar de 1º de maio de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 192/CBMSC/2019, de 2 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921586-7 CRESCENI ROSA, para atuar no 3º/1º/1ª/8º BBM (Jaguaruna), no período de 3 de maio de 2019 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 193/CBMSC/2019, de 2 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Coordenador do Corpo Temporário de Inativos da Segurança

Pública no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CTISP/CBMSC), com sede no prédio da SSP (Florianópolis – SC), DARCIO ARCELINO NUNES FILHO, Cap BM Mtcl 926744-1, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer função de Coordenador do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CTISP/CBMSC), com sede no prédio da SSP (Florianópolis – SC), GABRIEL BARRETO DE MELO, Mtcl 929612-3, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21014, de 14 Maio 19)

PORTARIA Nr 194/CBMSC/2019, de 3 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/13º BBM), com sede em São João Batista – SC, BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, 2º Ten BM mtcl 934067-0, com efeitos a contar de 8 de abril de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 195/CBMSC/2019, de 6 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c Art. 3º da Lei Complementar Nr 36, de 18 de abril de 1991, c/c Portaria Nr 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, com opção pelo não recolhimento mensal das suas atribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o § 4º do Art. 4º, Art. 17 e Art. 82, da Lei Complementar Nr 412, de 26 de junho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 662, de 11 de dezembro de 2015, pelo período de 3 (três) anos, para MARIANA DOS ANJOS DE LIMA, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904925-8, a contar de 14 de outubro de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 196/CBMSC/2019, de 7 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, AÍLTON ROGÉRIO SANTOS, Mtcl 904925-8, 2º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 23 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 197/CBMSC/2019, de 8 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Defesa Civil, para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa Civil da

região de Canoinhas, o 3º Sgt BM matrícula 923856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS, com efeitos a contar do dia 25 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 198/CBMSC/2019, de 8 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, FILLIPI THIAGO PAMPLONA, 1º Ten BM Mtcl 933470-0, com efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, DIEGO MEDEIROS FRANZ, 1º Ten BM mtcl 929292-6-02, com efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante 2º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, FILLIPI THIAGO PAMPLONA, 1º Ten BM Mtcl 933470-0, com efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 2º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, DIEGO MEDEIROS FRANZ, 1º Ten BM Mtcl 929292-6-02, com efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 199/CBMSC/2019, de 8 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ALCIR ANTÔNIO BRIDI, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 923861-1, a contar de 6 de maio de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 200/CBMSC/2019, de 8 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), EDNILSON BORBA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921591-3, a contar de 4 de maio de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21012, de 10 Maio 19)

PORTARIA Nr 201/CBMSC/2019, de 9 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Diretor interino de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis – SC, ALEXANDRE COELHO DA SILVA, Ten Cel BM Mtcl 920233-1, com efeitos a contar de 10 de maio de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor interino de Pessoal (DP), com sede em

Florianópolis – SC, ALEXANDRE VIEIRA, Ten Cel BM mtcl 920825-9, com efeitos a contar de 10 de maio de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 202/CBMSC/2019, de 10 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o CB BM RR Mtcl 904200-8 ADÃO LUIZ DOS SANTOS, para atuar na Ajudância Geral do CBMSC (Florianópolis), no período de 9 de maio de 2019 a 1º de janeiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 203/CBMSC/2019, de 13 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988, c/c o Decreto-Lei Nr. 667/69 e Art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, na Portaria Nr 2.399/GERED/DIGA/GAB/SSP/2010, e também no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso VI e § 9º do Art. 62, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, todos da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ALEXANDRE COELHO DA SILVA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920233-1, a contar de 10 de maio de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 204/CBMSC/2019, de 10 de maio de 2019.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para Responder pela Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis-SC, e exercer a função de Ordenador Primário do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC – CNPJ 06.096.391/0001-76, e do FUNDO DE MELHORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, o Tenente Coronel BM, matrícula 924688-6, VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, no período de 8 a 22 de maio de 2019, enquanto durar o afastamento, por motivo de tratamento de saúde, do titular Tenente Coronel BM, matrícula 920.260-9, RICHARD SASS BRAUM;

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial do Estado e no Boletim do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nr 212, de 16 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o exórdio do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina de autoria do Cb PM Josue Alves Grunow.

Art. 2º O exórdio será chamado de Toque Imperador Dom Pedro II e seu contexto histórico e motivação para criação se encontram no ANEXO I desta Portaria.

Art. 3º As partituras do Toque Imperador Dom Pedro II se encontram no ANEXO II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO I

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Cel. BM Edupércio Pratts, Comandante-Geral do CBMSC, no intuito de desempenhar de maneira proficiente a missão músico/militar, respeitosamente, dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar projeto de criação do Exórdio de Comandante do Bombeiro Militar de Santa Catarina.

CONTEXTO HISTÓRICO

Histórico de criação do Exórdio de Comandante PMSC (Exórdio Feliciano Nunes Pires) – Para receber o Comandante-Geral da PMSC, a Polícia Militar de Santa Catarina, institucionalizou o Exórdio Feliciano Nunes Pires, nome este escolhido em reconhecimento a quem, ainda como presidente, criou através da Lei provincial Nr 12, de 5 de maio de 1835, a “Força Policial”, que deu origem à atual Polícia Militar de Santa Catarina, sendo atualmente patrono desta instituição.

O Exórdio de Comte da PMSC é uma concepção exclusiva da Polícia Militar de Santa Catarina, já que, o Manual de Toques de Corneta do Exército (C 20-5) prevê, como padrão, a sequência de toques:

Oficial-Superior/Comte/Polícia/Granadeira para Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Oficial-Superior/Comte/Bombeiro/Granadeira para Comandantes-Gerais dos Bombeiros Militares, em seus respectivos estados federados.

Diante disso é importante ressaltar que, o Exército Brasileiro admite tais criações e alterações ao citar em seu manual: “Este manual [C 20-5] substitui o FA-M13 [o que] implica na elaboração, por cada Força singular, de seu próprio manual” (C 20-5, 1998, p.11).

MOTIVAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE EXÓRDIO DE COMANDANTE CBMSC

Em 13 de junho de 2003 ocorreu a emancipação do CBMSC, por meio da aprovação da Emenda Constitucional 033/2003, deixando, assim, o Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina de ser parte integrante da estrutura organizacional da PMSC. Criação do Exórdio de Comandante CBMSC – mediante o exposto acima, pautado em valores históricos, e em consonância com o Manual C 20-5. Sugere-se o nome do Exórdio: Imperador Dom Pedro II.

Patrono dos Corpos de Bombeiros Militares, que fundou em 02 de julho de 1856 o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte – embrião das corporações nacionais.

Caráter Técnico – O Toque Imperador Dom Pedro II, subdivide-se em 3 (três) Temas Musicais, fundamentados no Manual de Toques de Corneta do Exército (C 20-5) e em valores do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina:

- A) Alarme Contra Incêndio - (FA 136) Exército Brasileiro
- B) Toque de Bombeiro - (FA 106) Exército Brasileiro
- C) Canção do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina

Toque Imperador Dom Pedro II

Toque de Comandante Geral do CBMSC

Cornet in B \flat

CB PM Josué Alves Grunow
Mat. 930887-3

The musical score is written for Cornet in B \flat in 2/4 time. It consists of three sections:

- Section A:** "Alarme Contra Incêndio - (FA 136) Exército Brasileiro". It begins with a dynamic marking of *mf* and ends with *f*. The melody features a triplet of eighth notes.
- Section B:** "Bombeiro - (FA 106) Exército Brasileiro". It continues the melody with another triplet of eighth notes.
- Section C:** "Canção do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina". It starts at measure 5 and includes a triplet of eighth notes.

ANEXO II

Toque Imperador Dom Pedro II
Toque de Comandante Geral do CBMSC

CB PM Justo Alves Graner
Mat. 930887-3

♩ = 120

A Alarime Contra Intelecto .ps ou psalmos

Flute

Clarinet in Bb

Alto Saxophone

Tenor Saxophone

Baritone Saxophone

Horn in F

Trumpet in Bb

Trombone

Euphonium

Tuba

2

B Bombocero *pp* **C** Canção do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Fl.

Cl.

Alto Sax.

Ten. Sax.

Bari. Sax.

Hn.

Tpt.

Tbn.

Euph.

Tbu.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cel BM Mtcl 920233-1 ALEXANDRE COELHO DA SILVA, no momento em que deixa a Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis, função exercida em 2019, para a ingressar na Reserva Remunerada.

Oficial extramente comprometido com as causas do CBMSC, destacou-se ao longo de sua carreira por sua dedicação e compromisso com as missões recebidas no interesse da Corporação. profissional dedicado e estudioso, cuja capacidade técnica tornou-se um ícone de profissionalismo e um exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Junto à Diretoria de Atividades Técnicas, Diretoria esta a qual atuou anteriormente à Diretoria de Pessoal, buscou o necessário e constante aperfeiçoamento da Segurança Contra Incêndio e Pânico de nossa instituição, visando sempre a incolumidade da comunidade catarinense. Diante de uma área a qual possui constante crescimento em virtude da grande responsabilidade, não mediu esforços para elavar o já prestigiado nome da Atividade Técnica Catarinense.

Como docente da Instituição, pode perpetuar seu conhecimento e sua experiência com os irmãos de farda da corporação, colaborando assim para a disseminação de conhecimento, para a formação de tropa cada vez mais qualificada e para formação de efetivo cada vez mais preparado. Ao deixar a Direção de Pessoal do CBMSC, cabe a ressalva em relação aos excelentes serviços prestados junto à referida Diretoria atuando de maneira comprometida com a função exercida. Gerenciou com zelo e probidade as missões inerentes a gestão de recursos humanos de nossa Corporação.

Durante toda sua trajetória, o Cel BM COELHO sobressaiu-se pela forma tranquila e solidária com que exercia as funções que lhe foram incumbidas, recebendo das pessoas que lhe estiveram subordinadas o empenho necessário justamente pelo seu espírito de camaradagem, alcançando assim os resultados organizacionais esperados, nas cidades em que atuou pelo CBM, como Rio Negrinho, São José e Florianópolis.

Caracterizado por uma postura sóbria e firme, sempre mostrou lealdade aos seus superiores, bem como sempre demonstrou cordialidade e paciência com seus pares e subordinados, características impares que o destacam no CBMSC.

Neste momento de despedida da DP o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece com satisfação a sua dedicação e contribuição à causa bombeiril, desejando sucesso nessa nova etapa da Vida, junto aos seus familiares e amigos, que certamente será coroada de pleno êxito.

Que o Grande Arquiteto do Universo continue a iluminar sua vida e de sua família.
Individual. Averbese.

Quartel em Florianópolis, em 10 de maio de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

II – VIAGEM INTERMUNICIPAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Cap BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, Ch da AISA (Florianópolis), para viajar a Criciúma-SC, no dia 16 Maio 19, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de ministrar palestra no curso de extensão de lideranças comunitárias, conforme solicitação em Nota Nr 12-2019-AISA, de 13 Maio 19.

Da 3º Sgt BM Mtlc 927658-0 GLAUCIA KRUEGER DA SILVA, da AISA (Florianópolis), para viajar a Criciúma-SC, no dia 16 Maio 19, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de ministrar palestra no curso de extensão de lideranças comunitárias, conforme solicitação em Nota Nr 12-2019-AISA, de 13 Maio 19, do Cap BM NAURO RICARDO MÜCK, Ch da AISA.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina